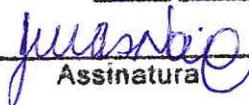


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 06/04/2021


Assinatura

PORTARIA Nº. 535 /2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**, formada pelos seguintes servidores;

BRÁSILIO ANTÔNIO GUERRA – Procurador Geral do Município;

OZANO BRITO VALENÇA – Assessor Especial de Gestão;

BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA – Controlador-Geral do Município;

LUCIANA FERREIRA L'AMOUR – Assessora Especial da Secretaria de Saúde;

MARIA DA PAZ DOS SANTOS – Secretária Executiva da Secretaria de Educação;

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS – Diretor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Juventude;

LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2021.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563-9059 – www.prefeituradegravata.com.br

CNPJ:11.049.830/0001-20